

DECRETO Nº044/13, DE 25 DE JUNHO DE 2013

“Declara Servidor Municipal Estável”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Servidor Municipal **ORESTES LUIZ PICININ**, aprovado em concurso público para o cargo de MOTORISTA, conforme Edital Concurso Público nº001/2006, de 09/05/06, e nomeado pelo Decreto nº030/10, de 22 de abril de 2010, realizado em Cacique Doble, é declarado estável na respectiva função, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS.,AOS 25 DE JUNHO DE 2013.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração